

PORTARIA TERRATINS Nº 24/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula funcional nº 59, e Jennifer Barros Santos Cruz, matrícula funcional nº 92 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 006/2020, vinculado ao processo nº 030669/2019, firmado com o COMED CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 11.315.558/0001-82.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 25/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando visando à prestação de serviços de Auditoria Independente da companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030669/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 049/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa COMED CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.315.558/0001-82, localizada na Quadra 108 norte, Avenida LO 4, lote 5º bloco B sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-090, Palmas - TO, visando à prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, para atender as disposições determinadas no Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 030669/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 03 dia do mês de fevereiro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 26/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Junior José da Silva, matrícula funcional nº 157, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 066/2019, vinculado ao processo nº 029785/2019, firmado com LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 01.419.973/0001-22.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030669/2019
CONTRATO Nº: 006/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: COMED CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 11.315.558/0001-82
OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, para atender as disposições determinadas no Estatuto Social da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Sadrak Batista de Freitas - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029785/2019
CONTRATO Nº: 066/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.419.973/0001-22.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Contratada de locação de veículos sem motorista, de interesse da Contratante.
MODALIDADE: Dispensa.
VALOR TOTAL: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Osemar Cruz Mouzinho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030761/2020
CONTRATO Nº: 004/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS
CPF: 069.647.291-00
OBJETO: O presente contrato visa a contratação dos serviços, referente a Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis para atender a contratante no município e região de Palmas, capital do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos - Representante Legal da Contratada.